



CORUMBÁ - MS

PORTARIA Nº 14

de 01 de março de 2022

**O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO
INTERNO,**

RESOLVE:

Art: 1º - Conceder a funcionalidade efetiva, abaixo relacionado, o período aquisitivo 2.021/2.022 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar de Administração II - Nível III - Classe L.

Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.021 a 2.022 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Andre Ricardo Lemos da Silva

Jefferson Junior Aparecido da Silva

Pedro Paulo Ramos da Silva

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Adelina Aparecida da Silva Corrêa

Claudio Muller Cardoso

Continuação da Portaria nº 014/2.022 de 01-03-2.022.

Assistente Legislativo da Mesa

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 01 de março de 2022

***ROBERTO GOMES FAÇANHA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS***

Portaria Nº 14/2022 - 01 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em